

PORTARIA Nº 18.908, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 6373/2016, datado de 20 de setembro de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Jandira da Silva.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Jandira da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.904.441, matrícula funcional nº 5908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 20 de setembro de 2016, após o expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de setembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

